



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 433/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 4958/2019,

Considerando o Ofício nº 124/2019/CTIC/TRT16, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no qual o Coordenador solicita autorização para o servidor Stanley Araújo de Sousa participar do *Seminário Comunicação e Novas Tecnologias – Proteção de Dados e Simetria Regulatória*, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2019, na cidade de Brasília/DF, doc. 2, e o despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação do servidor, em doc. 3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o adicional de deslocamento, ao Sr. STANLEY ARÁUJO DE SOUSA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-04, lotado no Setor de Segurança da Informação - SSI, Matrícula nº 308161860, a fim de participar no dia 26 de agosto de 2019, do *Seminário Comunicação e Novas Tecnologias – Proteção de Dados e Simetria Regulatória*, no Auditório do Superior Tribunal de Justiça, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo SUAP nº 4534/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 25 e 26 de agosto de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm